

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.151 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2018 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.882, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 345.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 75.561/2018 - 1, 75.550/2018 - 2, 75.554/2018 - 1 e 75.556/2018 - 1 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, Referente às Emendas nºs 37 e 38 do Dep. Carlos Augusto Maia.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2018AN000248							
Acréscimo							
33101	Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	27.812.0023.114001	Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos	444042	0.100	Fiscal	R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00							
Total R\$ 20.000,00							
Redução							
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	18.544.0031.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	449051	0.100	Fiscal	R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00							
Total R\$ 20.000,00							

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2018AN000249							
Acréscimo							
33101	Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	27.812.0023.114001	Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos	444041	0.100	Fiscal	R\$ 200.000,00
Subtotal R\$ 200.000,00							
Total R\$ 200.000,00							

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Redução							
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	18.544.0031.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	449051	0.100	Fiscal	R\$ 200.000,00
Subtotal R\$ 200.000,00							
Total R\$ 200.000,00							

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2018AN000250							
Acréscimo							
33101	Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	27.812.0023.114001	Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos	444042	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal R\$ 50.000,00							
Total R\$ 50.000,00							

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Redução							
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	18.544.0031.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	449051	0.100	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal R\$ 50.000,00							
Total R\$ 50.000,00							

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2018AN000251							
Acréscimo							
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	10.303.0021.241101	Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	444042	0.100	Seguridade	R\$ 75.000,00
Subtotal R\$ 75.000,00							
Total R\$ 75.000,00							

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Redução							
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	10.303.0021.241101	Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	339030	0.100	Seguridade	R\$ 75.000,00
Subtotal R\$ 75.000,00							
Total R\$ 75.000,00							

DECRETO Nº 27.883, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 74.837 /2018 - 3 -SEMARH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor	
Ato Normativo 2018AN000247							
Acréscimo							
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	18.544.0031.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	339030	0.100	Fiscal	R\$ 900.000,00
Subtotal R\$ 900.000,00							
Total R\$ 900.000,00							
Redução							
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	18.544.0031.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	449051	0.100	Fiscal	R\$ 900.000,00
Subtotal R\$ 900.000,00							
Total R\$ 900.000,00							

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MANUEL NETO GASPAS JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Turismo.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Governador

Procuradoria Geral do Estado	
Procurador-Geral do Estado: Dr. Francisco Wilkie Reboças Chagas Júnior - Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. João Carlos Gomes Coque - Corregedor Geral: Dr. José Adalberto Targino Araújo - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado: Dr. Francisco Wilkie Reboças Chagas Júnior (Presidente), Dr. João Carlos Gomes Coque (Adjunto), Dr. José Adalberto Targino Araújo (Corregedor), Dr. José Duarte Santana (Corregedor Substituto), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dra. Rosali Dias de Araújo Pinheiro (Vice-Presidente da ASPERN), Dra. Leila Tinóco da Cunha Lima Almeida (Titular), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dra. Ana Karenina Figueiredo Ferreira Stabile (Rep. Categoria), Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Suplente de Dra. Leila Tinóco da Cunha Lima Almeida), Dr. Cássio Carvalho Correia de Andrade (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Ana Karenina	

SECRETARIA GERAL
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 13/04/2018 ATÉ 13/04/2018
CITACÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA	
Procurador	Processo
CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS	[0000206-65.2018.5.21.0004] [0812196-42.2018.8.20.5001] [0802367-05.2018.8.20.0000] Total de Processos (3)
ELOISA BEZERRA GUERREIRO	[0800198-45.2018.8.20.0000] Total de Processos (1)
Setor: CONFENCIOSO	
Procurador	Processo
ANA GABRIELA BRITO RAMOS	[0802648-94.2014.8.20.0001] [0822765-39.2017.8.20.5001] [0801644-18.2018.8.20.5001] [0809522-91.2018.8.20.5001] [0802338-84.2018.8.20.5001] [0803694-55.2013.8.20.0001] Total de Processos (6)
FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO	[0838216-75.2015.8.20.5001] [0803667-68.2017.8.20.5001] [0000274-29.2017.5.21.0043] [0821322-15.2015.8.20.5004] [0806541-30.2013.8.20.0001] [0809105-41.2018.8.20.5001] Total de Processos (6)

**Secretaria de Estado da
Segurança Pública e da Defesa Social****Polícia Militar do RN**

PORTARIA Nº 032/2018-GCG/PMRN, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 33, do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, combinado com o artigo 32, da Portaria 018/2012-QCG-RN, de 05 de março de 2012, publicada no BG nº 045, de 08 de março de 2012;
CONSIDERANDO o contido no Parecer da Junta Policial Militar, inserto na Sessão 115/2017, de 11 de outubro de 2017, publicada no BG nº 009, de 12 de janeiro de 2018, do Processo protocolado sob o nº 56321/2018-6;
RESOLVE:
1. CASSAR a prerrogativa do porte e posse de arma de fogo do Cabo PM nº 2000.0897 Josué da Cunha, matrícula nº 163.539-5, por haver sido declarado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMRN e incapaz definitivamente para o porte de arma de fogo, conforme parecer expedido pela JPMS na Sessão 115/2017, de 11 de outubro de 2017;
2. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), para através da Seção de Suprimento e Manutenção de Material Bélico (SSMMB), adotar medidas administrativas visando o cumprimento do item 01 (um) da presente Portaria;
3. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal para publicar no Diário Oficial do Estado; à Ajudância Geral transcrever para o Boletim Geral; e, por fim, à Assessoria da Chefia de Gabinete para anexar cópia desta Portaria aos autos do Processo nº 56321/2018-6;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando-Geral, em Natal, 05 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.
Osmar José Maciel de Oliveira - Coronel QOPM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 031/2018-GCG/PMRN, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 33, do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e
CONSIDERANDO o contido na Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0103233-89.2017.8.20.0129, protocolada sob o nº 65218/2018-8;
RESOLVE:
1. REVOGAR a Portaria nº 092/2017/GCG/PMRN, de 31 de agosto de 2017, transcrita no Boletim Geral nº 167, de 05 de setembro de 2017, que CASSOU a prerrogativa do porte e posse de arma de fogo do CABO PM 2006.0833 MÁRCIO ALBUQUERQUE FIRMO DE SOUZA, matrícula nº 195.494-6, CPF nº 035.782.844-59, conforme decisão judicial proferida em audiência, de 27 de março de 2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, nos autos do Processo nº 0103233-89.2017.8.20.0129;
2. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal para publicar no Diário Oficial do Estado; à Ajudância Geral transcrever para o Boletim Geral; e, por fim, à Assessoria da Chefia de Gabinete para arquivar;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando-Geral, em Natal, 03 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.
Osmar José Maciel de Oliveira - Coronel QOPM
COMANDANTE GERAL

*PORTARIA Nº 066/2018-DP/4, DE 10 DE ABRIL DE 2018
DISPENSA DE FUNÇÃO DE COMANDO E CHEFIA
O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com os arts. 1º e 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, e com o art. 1º da Res. Adm. Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:
1. Dispensar:
- O Coronel QOPM DURVAL DE ARAÚJO LIMA, matrícula Nº 052.006-3, da Função de Comando e Chefia (FCC - I) - Diretor de Finanças - DF (Natal/RN), a contar de 10 de abril de 2018;
- O Capitão QOPM WAGNER DE OLIVEIRA SOARES, matrícula Nº 168.161-3, da Função de Comando e Chefia (FCC - IV) - Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar do 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM (Natal/RN), a contar de 02 de março de 2018.
2. Designar:
- O Coronel QOPM FRANCISCO CANINDÉ SPÍNOLA, matrícula Nº 054.277-6, para a Função de Comando e Chefia (FCC - I) - Diretor de Finanças - DF (Natal/RN), a contar de 10 de abril de 2018.
3. O Oficial designado no item 2 deverá comparecer a Diretoria de Pessoal - DP/4 para a assinatura das Declarações de Acúmulo de Cargos e de Inexistência de Parentesco, assinatura do Termo de posse, bem como entregar cópias do RG, comprovante de quitação eleitoral, Declaração de Bens, cópia do último contracheque e cópia da Carteira de Trabalho (folhas de identificação e folhas de contratos, mesmo que em branco), até 05 (cinco) dias úteis, após a data da publicação desta Portaria, para fins de prosseguimento do Processo de Implantação da Gratificação de Função de Comando e Chefia, sob pena do não recebimento da respectiva gratificação.
4. Determinar a Seção DP/1 desta Diretoria de Pessoal para a publicação em Diário Oficial do Estado, em seguida, remeter à Seção DP/4, para arquivar.
Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, 11 de abril de 2018, 130º da República.
* Republicada por incorreção
José Francisco Pereira Júnior - Cel QOPM
DIRETOR DE PESSOAL

Corpo de Bombeiros Militar

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - GAB/CMDO/CBMRN
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os artigos 12 e 13 e seus incisos II, III e XVI, do Decreto nº 16.038, de 02 de maio de 2002,
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito a Resolução nº 002/2018 - CBMRN, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E nº 14.149, no dia 12 de abril de 2018.
2. Esta Resolução passa vigorar na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
3. Publique-se e arquite-se no CRH/DAG.
Quartel em Natal/RN, 12 de abril 2018, 197º da Independência e 130º da República.
Luiz MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM
Comandante Geral do CBMRN

**Secretaria de Estado
da Educação e da Cultura**

Portaria nº 374/2018 - SEEC/GS

Renova a Autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, ministrados pela Escola Municipal José Augusto da Silva, situada no Município de Doutor Severiano-RN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 158168/2017-1-SEEC/GS/RN e no Parecer nº 005/2018-CEE/CB/RN,
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar a Autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, ministrados pela Escola Municipal José Augusto da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no sítio Lagoa de Dentro, Zona Rural do Município de Doutor Severiano-RN.
Art. 2º. Fixar em 05 (anos) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 12 de abril de 2018.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

*Portaria nº 302/2018 - SEEC/GS

Renova a Autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal Raimunda Marques de Melo, situada no Município de Doutor Severiano/RN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 158152/2017-9-SEEC/RN e do Parecer nº 004/2018-CEE/CB/RN,
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar a Autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal Raimunda Marques de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Sítio Chapada, Município de Doutor Severiano/RN.
Art. 2º. Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 22 de março de 2018.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa - Secretária de Estado da Educação e da Cultura
* Republicada por incorreção

Portaria nº 376/2018 - SEEC/GS

Renova a Autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ministrados pelas Unidades de Ensino vinculadas ao Centro Municipal de Ensino Rural - Francisco Chagas da Silva, no Município de Felipe Guerra/RN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 28492/2014-5-SEEC/RN e do Parecer nº 015/2018-CEE/CB/RN,
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar a Autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ministrados pelas Unidades de Ensino abaixo relacionadas, vinculadas ao Centro Municipal de Ensino Rural - Francisco Chagas da Silva, situado na Avenida Mira Selva, 430 - Bairro Cidade Alta, na Cidade de Felipe Guerra/RN.
Unidade I - Francisco Carlos de Oliveira - Sítio Arapuã;
Unidade IV - Paulo Carlos Barra - Sítio Brejo;
Unidade VI - Tilon Gurgel do Amaral - Sítio Mira Selva;
Unidade VII - Eliza de Freitas - Sítio Mulungu;
Unidade X - São Lourenço - Sítio São Lourenço;
Unidade XI - Simão João de Gois - Sítio Tabuleiro.
Art. 2º. Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da renovação da Autorização ora concedida.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 12 de abril de 2018.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

**Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN**

Portaria nº 0867/2018 - GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;
CONSIDERANDO a demissão de significativa parcela de servidores nos termos da Portaria nº 0468/2018-GP/FUERN em cumprimento a ordem judicial oriunda da ADI/RN nº 1241 e da Reclamação Constitucional nº 29593-RN;
CONSIDERANDO que a ausência dos servidores supramencionados vem ocasionando transtornos e dificuldades nos diversos setores da instituição, prejudicando o pleno exercício do serviço público;
CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail drh@uern.br, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.
Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.
Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.
Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.
Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.
Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.
Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.
Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Em 13 de abril de 2018
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0867/2018 - GP/FUERN, de 13 de abril de 2018.
RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO
Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:
1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1.1 MOSSORÓ

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720001420- Gabriela Pinto de Menezes
720013698- Flávia Regina Brito de Oliveira
720000411- Vanessa Pinto de Oliveira
720005183- Camila Martins Carmo
720013660- Francisca Nadja Rodrigues Girão
720012366- Bruno Moreira da Veiga Pessoa
720002254- Maria Aline Neto
720009030- Vitória da Costa Melo
720011164- Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva
720020101- Elza Thays Farias de Lucena
720009897- Rafael Adolfo de Araújo Amorim
720001292- Antonia Danielly Lucena da Silveira
720009483- Joana Darc Jales de Mendonça
720001761- Monalisa de Lima Martins
720004814- Ianara Cibelly Vieira
720007797- Pedro Eloy de Paiva Farias
720002382- Ana Paula Lira Vieira
720005134- Rivânia Rayane Dantas de Lima
720009602- Bárbara Nóbrega de Miranda
720001930- Marília Gabrielly Dantas de Moraes
720009089- Marília Gabriela Nascimento França
720004703- Larissa Aquino de Sousa
720005756- Raphaelle de Carvalho Gurgel
720010661- José Vanderlucio Holanda Fernandes
720005864- Márcia da Silva Farias
720005201- Pablo Renan Oliveira Carlos
720013355- Francisco Jadsom Campos de Paiva
720005853- Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula
720012826- Ravena Cibelle Nunes Silva
720015783- Higo Freire da Costa
720013297- Antonia Gledestonia Mesquita de Oliveira
720005276- Filipe Augusto Mendes de Souza
720002071- Dayse Nayara Oliveira de Mendonça
720008101- Anna Beatriz Nunes Avelino
720011813- Josenildo Eugênio da Silva
720008182- Elis Emídia Reboucas de Carvalho
720008165- Lirio Martins de Miranda Júnior
720010891- Drielly Emellyn de Oliveira Costa
720000387- Rita de Cássia Oliveira de Queiroz
720006441- Thaisa Cristiany de Carvalho Costa

1.1.2 Lista de candidatos com deficiência para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720010002- Francisco de Assis Cabral Gomes Júnior
720017016- Lailla Mirelle Diógenes Manicoba
720002630- Semiramis Oliveira Rosado

1.2 ASSU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720006888 - Diego Alves Martins Malveira
720019712 - Barbara Oliveira Costa Fava
720013881 - Vanessa Barros Chaves
720010269 - Eduardo Gomes Barbosa Pimentel

1.3 PAU DOS FERROS

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720013766 - Eliane Maria de Oliveira

2. MOSSORÓ - TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720007852 - Alexandre Pereira Peixoto

3. ASSU - BIBLIOTECÁRIO

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720017499 - Fernanda Andréa Siqueira de Souza

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. MOSSORÓ

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720014943- Izabel Maria Monte Soares Luz
720005745- Joana Darc Fernandes Coelho Neta
720009599- Bárbara Nóbrega de Miranda
720002619- José Victor Pinheiro Azevedo
720016046- Paulo Eduardo Gomes Oliveira
720004720- Andressa Mayara Nascimento de Oliveira
720020904- Murielle Caprice Gurgel Maia
720004162- Rafael Xavier Mendes
720001015- Paulo Guilherme de Oliveira Torres
720011591- Stephanie Oliveira Vale Andrade
720005026- Allano Fabricio Vidal Padre
720011893- Andréa Emanuelle Bezerra de Oliveira Farias
720017481- Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues
720004515- Taciane de Medeiros Gomes
720015958- Jéssica Daniele Vale Ferreira
720002500- Edgar de Alencar Saraiva
720006853- Ítalo Matheus de Oliveira Paiva
720019986- Caio Matheus Ferreira Maia
720007940- Leonardo Gomes de Miranda
720001864- Rafael Ítalo Gomes Liberato
720008553- Shaline Elaide de Araújo
720008445- Cicera Maria Nunes da Costa
720005495- Gisele Araújo da Silva
720004811- Ianara Cibelly Vieira

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015385
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013714
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013226
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014001
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015342
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014176
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013871
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013102
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013340
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013501
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013757
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012912
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013919
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014214
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014052
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013111
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013323
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013960
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013901
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014087
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014010
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012939
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012947
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014257
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014117
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013935
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015369
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014443
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013951
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014478
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014362
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015504
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014605
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015520
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014150
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 015482
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013145
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014656
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014541
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014249

ORIGEM DA VAGA

Aposentadoria - Matrícula 011461
Aposentadoria - Matrícula 013803
Aposentadoria - Matrícula 014460

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013943
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013447
Aposentadoria - Matrícula 014281
Aposentadoria - Matrícula 125776

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014389

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013455

ORIGEM DA VAGA

Aposentadoria - Matrícula 006971

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012858
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014346
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014591
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014311
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014028
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013331
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014508
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014079
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014222
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014371
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014559
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013234
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 14095
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014419
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012891
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 014036
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013404
Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 013811
Aposentadoria - Matrícula 014290
Aposentadoria - Matrícula 013463
Aposentadoria - Matrícula 011479
Aposentadoria - Matrícula 009661
Aposentadoria - Matrícula 014206
Óbito - Matrícula 087572

1.1. Lista de candidatos com deficiência para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720006353 - Maria de Fátima Moraes Pereira

ORIGEM DA VAGA

Aposentadoria - Matrícula 014664

2. PAU DOS FERROS

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720000549 - Gleyzia de Andrade

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012807

3. PATU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720014180 - Roberth de Andrade Fontes

ORIGEM DA VAGA

Demissão conforme ADI-RN 1241 - Matrícula 012998

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0867/2018 - GP/FUERN, de 13 de abril de 2018.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- uma foto 3x4 (recente);
- carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- coprovante de residência atualizado;
- título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
- xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- visto de permanência, se estrangeiro;
- certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0867/2018 - GP/FUERN, de 13 de abril de 2018.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- hemograma (validade de 90 dias);
- eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria n.º 0873/2018-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do processo nº 0801069-83.2018.8.20.5106

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a unificação das verbas salariais intituladas "Salário/vencimento" e "Vantagem Pessoal - Lei Complementar nº 163/99" nos contracheques de LÍDICE FALCÃO FREIRE, matrícula nº 0345-0, MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENDONÇA, matrícula nº 0342-5, MARIA NEUZA DE MEDEIROS, matrícula nº 0722-6, NEILA REGIS NOGUEIRA, matrícula nº 0609-2 e ARLETE JÁCOME DE LIRA, matrícula nº 1082-1, passando a incidir sobre o somatório das referidas verbas as demais vantagens pessoais que lhes são devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04.04.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 13 de abril de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 7-GS

Natal, 11 de abril de 2018

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I. Designar o servidor Josenilson Dantas de Araujo, matrícula nº 219.226-8, para fiscal do contrato referente ao "RN Gás Mais".

II. Esta Portaria entra em 2 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Otomar Lopes Cardoso Junior

Secretário Adjunto